



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.462 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.992

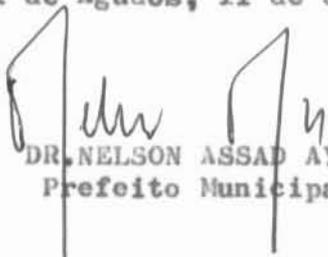
ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA PARAÍBA, NO JARDIM VIENENSE.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

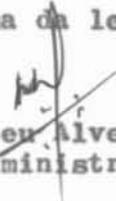
Artigo 1º. Fica alterada a denominação da RUA PARAÍBA, localizada no Jardim Vienense, nesta cidade, para RUA PAULO COUTINHO.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de dezembro de 1992

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.

  
Arister Alves  
Diretor Administrativo